



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

DECRETO MUNICIPAL nº 020/2024
De 05 de FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR CRISTIANO MORESCO, OCUPANTE DE CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RESPONSÁVEL POR FAZER CONTROLE DE ADIANTAMENTO FINANCEIRO E RESSARCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PEQUENAS DESPESAS PARA SERVIDORES (EM VIAGENS) E CONFERE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e legislações pertinentes:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica designado o Sr. CRISTIANO MORESCO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, responsável para fazer o adiantamento de diárias em viagens de todos os servidores que se deslocarem para fora do município.

Artigo 2º. O servidor também ficará responsável em fazer o controle e ressarcimento de despesas com alimentação e pequenas despesas de veículo (de servidor em viagem, como borracharia, manutenção de emergência, etc) dos servidores de todas as secretarias, com exceção a secretaria da saúde que já possui servidor designado.

Artigo 3º. Os servidores que se deslocarem para outras cidades a serviço, farão jus ao ressarcimento com despesas de alimentação (almoço ou janta) no valor de até R\$ 40,00 (quarenta e cinco) reais.

Artigo 4º. Os servidores farão jus ao ressarcimento das despesas com o café da manhã desde que se desloquem do município para outras



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

idades a serviço, no horário de até as 06h00min e no valor de até R\$ 20,00 (vinte) reais.

Artigo 5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário, ficando revogado na íntegra o Decreto nº. 062 e 063/2022.

Gabinete do prefeito, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
prefeito